



Universidade do Minho
Escola de Engenharia

Despacho
EEUM-Pres-02/2022

Ao abrigo do disposto no artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo e no disposto no Despacho VRT-ECF-06/2022 de 20 de janeiro de 2022, publicado em Diário da República, 2ª Série, n.º 29, de 10 de fevereiro de 2022, e na Circular VRT-ECF-02/2022 de 22 de janeiro de 2022, tendo em consideração o adequado funcionamento e uma maior flexibilidade na gestão da Escola de Engenharia, subdelego, sem possibilidade de subdelegação, nos Professores Catedráticos da Escola de Engenharia, Alberto José Gonçalves Carvalho Proença, Cláudio Manuel Martins Alves, Filipe Samuel Correia Pereira da Silva, Fernando António Portela Sousa Castro, Goran Putnik, João Álvaro Brandão Soares de Carvalho, João Luís Marques Pereira Monteiro, João Luis Afonso, João Miguel Lobo Fernandes, João Paulo Flores Fernandes, Joaquim António Oliveira Barros, José António Colaço Gomes Covas, José António Couto Teixeira, José Carlos Fernandes Teixeira, José Higinio Gomes Correia, José Manuel Pereira Vieira, José Manuel Vasconcelos Valério Carvalho, José Nuno Fonseca Oliveira, Luís Manuel Dias Coelho Soares Barbosa, Maria Madalena Teixeira Araújo, Maria Madalena dos Santos Alves, Paulo Alexandre Ribeiro Cortez Paulo, António Alves Pereira, Paulo Jorge Freitas Oliveira Novais, Paulo José Brandão Barbosa Lourenço, Raúl Manuel Esteves Sousa Fangueiro, Ricardo Jorge Silvério Magalhães Machado e nos Vice-Presidentes da Escola de Engenharia Professores Catedráticos, Estela Guerreiro Silva Bicho Erlhagen, Maribel Yasmina Campos Alves Santos e António Augusto Martins Oliveira Soares Vicente, a competência para a presidência de júris de provas para obtenção do título de agregado.

As presentes subdelegações de competências são feitas acautelando-se que o professor que presidirá às provas de agregação esteja afeto a uma das áreas disciplinares com correspondência ao ramo de conhecimento ou especialidade a que respeitem as provas, sem prejuízo do poder de avocação e produzem efeitos a partir da sua publicação em Diário da República, considerando-se ratificados os atos entretanto praticados na matéria ora subdelegada.

O Presidente da Escola de Engenharia

Pedro Arezes